

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 009/2011

Altera o sistema de promoção dos estudantes ingressantes no Curso de Ciência da Computação a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 12356, de 09/05/2011.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia 14 de junho de 2011 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera o sistema de promoção dos estudantes ingressantes no Curso de Ciência da Computação a partir do ano letivo de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

§ 1º reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;

§ 2º reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em 1 (uma) ou mais atividades acadêmicas;

§ 3º reprovar em atividades acadêmicas essenciais, assim consideradas no Projeto Pedagógico do Curso;

§ 4º reprovar em atividade acadêmica cursada sob regime de dependência.

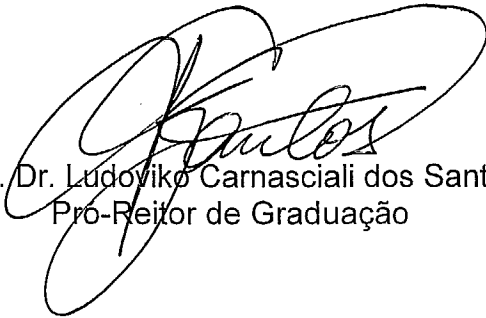
I- No caso de retenção pelo § 4 o estudante será matriculado na atividade acadêmica em regime de dependência presencial;

II- Caso haja coincidência de horário entre a(s) atividade(s) acadêmica(s) indicada(s) no inciso anterior e outra(s) da série regular de matrícula, o estudante será matriculado, prioritariamente, na atividade acadêmica da série mais antiga, devendo cumprir as demais no ano subsequente.

§ 5º O estudante que cursar disciplina(s) em regime de dependência presencial não poderá voltar a cursá-la(s) na modalidade assistida.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de JUNHO DE 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação